



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Ata da sessão extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, realizada no dia 23 de outubro de 2020, às 9 horas, em ambiente virtual, conforme Edital de Convocação de 19 de outubro de 2020. A sessão foi presidida por pelo Vice Coordenador do NDE, professor Paulo Vilela Cruz. Registrou-se a presença das docentes: Catiane Cinelli, Luciana Soares da Cruz, Renata da Silva Nóbrega e Rosilene Komarcheski. Registrou-se a presença da Chefe de Departamento, Maria Rosângela Soares. Apresentada a pauta, deu-se sequência aos informes e à ordem dia, conforme segue. **I. Informes.** 1) A docente Renata informou sobre a realização da reunião do FONEC com as coordenações das LEDOCS e seus NDEs a respeito da Resolução 2/2019. Foram discutidos os limites que a Resolução e traçadas estratégias para não prejudicar o processo de formação de professores/as do campo. 2) A Chefe do Departamento informou sobre a sugestão dos docentes de TCC para a realização das defesas em diferentes momentos, em vez de uma semana condensada, como nas outras vezes, com o reconhecimento da carga horária para a integralização das horas complementares. **II. Demanda sobre Estágio Docente Obrigatório.** O docente Paulo apresentou situações que estudantes de Ciências da Natureza estão levando até ele, a respeito da diversidade de estratégias que professores supervisores estão utilizando para a execução de aulas remotas durante a pandemia. A demanda é que a carga horária relativa à produção de vídeo para as aulas remotas seja aproveitada no componente de “Regência”. Após discussão, a recomendação do NDE é que a carga horária nesta modalidade não exceda 10% da carga horária total. A docente Renata apresentou algumas situações enfrentadas junto aos discentes de Ciências Humanas, como o caso de um estudante cuja carga horária foi toda integralizada até 17/3, trazendo questões em relação ao seu papel enquanto orientadora de estágio, bem como os critérios de avaliação do mesmo, uma vez que a mesma não pode acompanhar o processo. Diante da complexidade do caso, o NDE recomendará ao Departamento que o Núcleo de Estágio se reúna para discutir as questões trazidas pelos docentes no que toca a realização do Estágio no contexto da Pandemia de COVID 19. **III. Avaliação semestral 2020/1.** O Vice Coordenador do NDE sugeriu que a avaliação semestral seja realizada de forma conjunta, ao final do semestre, em uma sala virtual única. A suposição é que o ensino remoto seja um dos temas de destaque nesta avaliação. A docente Catiane sugeriu que fosse elaborado um roteiro baseado nos formulários anteriores e que agregasse questões relativas ao ensino remoto, com o suporte da Comissão de Acompanhamento Discente CDA). A professora Rosilene chamou atenção para distinguir qual é o papel da Comissão e qual é o papel do NDE nesta Avaliação. A Comissão poderia contribuir na elaboração do formulário e na mobilização dos estudantes para participação na Avaliação semestral enquanto o NDE como um todo trabalhe de forma conjunta na Avaliação. A docente Renata reforçou esta posição, sugerindo que a Avaliação seja ampla, incluindo estudantes que também não estão cursando disciplinas, a fim de avaliar as atividades do Departamento no contexto da Pandemia de COVID 19. A sugestão é que cada um dos cinco integrantes do NDE assumam a mobilização de uma das turmas para garantir a participação discente na Avaliação, desde o preenchimento do formulário de avaliação até a participação na reunião. Diante do exposto, o professor Paulo se comprometeu com a condução do processo de Avaliação, com apoio da CDA, sugerindo a data do dia 10 de dezembro para sua realização, o que foi acatado. O formulário de avaliação será disponibilizado com antecedência para garantir maior adesão. **IV. Planejamento para o ano 2021: Organização semestral e disciplinas.** O Vice Coordenador do NDE, professor Paulo, levantou a necessidade de planejar o ano de 2021 para garantir o bom andamento das atividades departamentais. A Chefe do Departamento, Maria Rosângela, informou que ainda não há uma posição da UNIR sobre o Calendário 2021 e a possibilidade de continuidade da oferta de ensino remoto em 2021, o que dificulta este planejamento. A professora Renata levantou a questão de que, independente da posição da UNIR sobre o retorno das atividades presenciais, não considera haver viabilidade de retorno híbrido para as turmas da Educação do Campo no primeiro semestre de 2021, tendo em vista a dinâmica de deslocamento e moradia durante as etapas de Tempo Universidade, o que torna o curso um potencial foco de disseminação da COVID 19, conforme exposto no Relatório do “Mapeamento - Inclusão digital, Discentes

da Educação do Campo e a Pandemia de COVID 19” (em resposta ao Processo 999016751.000003/2020-84). Para subsidiar a discussão, destaca-se o trecho do Relatório referente ao ponto: “*Os municípios de residência dos discentes concentram-se na Zona da Mata rondoniense e na região central do estado, havendo discentes também no Cone Sul e no eixo da BR 429. São eles: Alta Floresta do Oeste, indicada no questionário por 12 estudantes; 8 afirmaram residir em Alto Alegre dos Parecis; 4 em Nova União; 4 em Presidente Médici; 3 em Alvorada do Oeste; 3 em Cacoal; 3 em Mirante da Serra; 3 em Ouro Preto do Oeste; 3 em Rolim de Moura; 2 em Alto Paraíso; 2 em Ariquemes; 2 em São Miguel do Guaporé; 1 em Cacaulândia; 1 em Colorado do Oeste; 1 em Espigão do Oeste; 1 em Jaru; 1 em Ji-Paraná; 1 em São Felipe do Oeste; 1 em Teixeirópolis; 1 em Theobroma; e 1 em Vale do Anari. Alguns distam mais de 400 km do Campus Rolim de Moura da UNIR. O deslocamento para as atividades do Tempo Universidade, que em geral acontece de três a quatro vezes no semestre, dependendo do calendário adotado, exige uma complexa logística de deslocamento, envolvendo variados meios de locomoção, sendo o ônibus intermunicipal o mais comum (73,3%). Uma vez em Rolim de Moura, as estratégias de permanência no curso resultam na articulação de moradias coletivas, sejam elas a Casa da Associação dos Acadêmicos e Acadêmicas da Licenciatura em Educação do Campo (42,2%), casas alugadas com outros colegas (37,8%), casa de amigos e familiares, bem como alojamentos de sindicatos. Estas são informações relevantes para o planejamento da retomada de atividades presenciais no âmbito do curso.*” O NDE concordou quanto ao ponto discutido, recomendando que não haja retorno presencial no âmbito do curso de Educação do Campo enquanto não houver condições de segurança para o mesmo. O NDE também recomendará ao Departamento que realize um levantamento das disciplinas pendentes de 2020 e programadas para 2021 para que se trace um plano de oferta. Também recomendará que o Departamento consulte a disponibilidade docente na oferta de disciplinas de verão. Por sua vez, a Chefe do Departamento solicitou que a Comissão de Acompanhamento Discente faça levantamento da demanda das disciplinas pendentes por parte dos discentes para verificar se há mudanças que garantam melhor possibilidade de cursar disciplinas no primeiro semestre letivo, priorizando os concluintes. A docente Renata solicitou que o Departamento se posicione sobre o Processo Seletivo Discente 2020/2021, pois a entrada de nova turma afeta a oferta de disciplinas, que poderiam ser cursadas, em parte, com a turma 2019. Sem mais a tratar, às 11:15 horas, o presidente da sessão deu por encerrada a reunião e eu, Renata da Silva Nobrega, lavrei e assinei a presente ata, que foi lida, aprovada e segue com a respectiva assinatura eletrônica das presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Docente**, em 26/10/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Membro de Comissão**, em 26/10/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 26/10/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATIANE CINELLI, Docente**, em 26/10/2020, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOARES DA CRUZ, Docente**, em 10/11/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0522276** e o código CRC **4F467E56**.

